

Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

PLANO DE ENSINO

ANO E SEMESTRE					
2022/2					
PROFESSOR(ES)					
Profs. Drs. Frederico Horta					
CÓDIGO DA DISCIPLINA					
DIPDIR866					
TEMA					
Temas de Direito Penal					
SUBTEMA					
Omissão, erro, unidade e pluralidade de crimes					
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA NA MODALIDADE DISCIPLINA ISOLADA?					
<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não					
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA DE GRADUANDO NA MODALIDADE DISCIPLINA ELETIVA?					
<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não					
DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	TIPO DA DISCIPLINA
Quarta feira	19:00-22:20h	60	4	20	REGULAR
A DISCIPLINA É MINISTRADA EM IDIOMA ESTRANGEIRO: CASO SIM, QUAL IDIOMA?					
<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Qual:					

PARTICIPAÇÃO DE PROFESSOR(ES) CONVIDADO(S)?		
<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		
NOME(S) DO(S) PARTICIPANTE(S)	CPF	INSTITUIÇÃO

EMENTA
Ação e omissão típicas: crimes comissivos, omissivos e comissivos por omissão. Estrutura dos crimes omissivos impróprios. Tentativa de crimes omissivos. Autoria e participação por omissão. O dolo na omissão. Omissão típica de dirigentes empresariais: aspectos objetivos. Delegação de funções e responsabilidade subjetiva na gestão empresarial. Erro de fato e de direito, erro de tipo e de proibição: das teorias do dolo às teorias da culpabilidade. Erros sobre as causas de justificação, erro sobre as causas de exculpação e erro sobre a punibilidade. Fundamentos de uma teoria diferenciadora e propostas de unificação do tratamento do erro. Erro sobre os elementos normativos das leis penais. Erro sobre o dever de agir. Conteúdo e escusabilidade do erro de proibição. Concurso de leis penais: relações determinantes e regras de solução. Concurso de leis na jurisprudência dos Tribunais Superiores: análise crítica. Unidade e pluralidade de ação e de realização típica: os casos da lavagem de capitais e do <i>insider trading</i> . O concurso de crimes no direito comparado. Prevalência da cumulação no direito brasileiro e proposta de tratamento unitário <i>de lege ferenda</i> . Hipóteses de exasperação: concurso formal próprio e continuidade delitiva.

BIBLIOGRAFIA
AISA, Estrella Escuchuri. <i>Teoría del concurso de leyes y de delitos</i> : bases para una revisión crítica. Granada: Comares, 2004.

Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

BRODT, Luís Augusto Sanzo. *Novo estudo sobre a consciência da ilicitude*. Porto Alegre: Núria Fabris, 2019.

CEOLIN, Guilherme. As divergentes concepções da teoria da cegueira deliberada: uma análise dos precedentes dos Tribunais Superiores e Tribunais Regionais Federais (2012-2019). *Revista de Estudos Criminais*, Porto Alegre, v. 20, n. 80, p. 93-140, 2020.

D'ÁVILA, Fabio Roberto. Ação e omissão em Direito Penal. Alguns aspectos teóricos e práticos. *Revista de Estudos Criminais*, v. 66, p. 201– 220, 2017.

ESTELLITA, Heloisa. Responsabilidade penal de dirigentes de empresas por omissão: estudo sobre a responsabilidade omissiva imprópria de dirigentes de sociedades anônimas, limitadas e encarregados de cumprimento por crimes praticados por membros da empresa. São Paulo: Marcial Pons, 2017.

_____. Responsabilidade por omissão dos membros de conselhos de administração. *Revista Portuguesa de Ciência Criminal*, n. 3, v. 28, pp. 403-439, 2018.

FIGUEIREDO DIAS. *O problema da consciência da ilicitude em direito penal*. 5. ed., Coimbra: Coimbra Editora, 2000.

FRISTER, Helmut. A dogmático do dolo na Alemanha. Trad. Wagner Marteleto Filho. *Revista de Estudos Criminais*, Porto Alegre, v. 19, n. 76, p. 7-22, 2020.

DÍAZ Y GARCÍA CONLLEDO, Miguel. «Error de tipo o error de hecho.» In: Quintero Olivares, Gonzalo; Morales Prats, Fermín (coords.) *El nuevo derecho penal español: estudios penales en memoria del profesor José Manuel Valle Muñiz*. Pamplona: Aranzadi, 2001.

_____. El error sobre los elementos normativos del tipo penal. Madrid: La Ley, 2008.

FRISCH, Wolfgang *et alii*. *El error en el derecho penal*. 1 reimp., Buenos Aires: Ad-Hoc, 2010.

GARCÍA ALBERO, Ramón. “*Non bis in idem*” material y concurso de leyes penales. Barcelona: Cedecs, 1995.

GUARAGNI, Fábio André; BACH, Marion. *Normas penais em branco e outras técnicas de reenvio em direito penal*. São Paulo: Almedina, 2014, 245p.

HORTA, Frederico. Elementos fundamentais da doutrina do curso de leis penais e suas repercussões no direito penal brasileiro contemporâneo. In: In: PACELLI; CORDEIRO; REIS JR. (Org.). *Direito penal e processual penal contemporâneos*. 1ed.São Paulo: Editora Atlas Ltda., 2019, v. 1, p. 49-72.

Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

_____. *Do concurso aparente de normas penais*. Rio de Janeiro: Lumen, 2007.

_____. Do erro sobre os elementos normativos das leis penais no direito penal econômico. In: LOBATO, José Danilo Tavares; MARTINELLI, João Paulo; SANTOS, Humberto Souza. (Org.). *Comentários ao direito penal econômico brasileiro*. 1ed. Belo Horizonte: D'Plácido, 2017, p. 313-342.

HRUSCHKA, Joachim. «¿Realmente es limitada la teoría limitada de la culpabilidad?: adiós a un debate». In: _____. *Imputación y derecho penal: estudios sobre la teoría de la imputación*. Navarra: Arazandi, 2005, p. 127-143.

LEITE, Alaor. Dolo e erro nos delitos de infidelidade patrimonial e administração danosa, in: Faria Costa et all. (Org.), *Estudos em homenagem ao Prof. Doutor Manuel da Costa Andrade*, Vol. I., Coimbra, p. 759 e ss.

LESCH, Heiko H. *Intervención delictiva e imputación objetiva*. Trad. Javier Sanchez-Vera Gomez-Trelles. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 1995.

LUZON PEÑA, Diego. La acción o conducta como fundamento del delito. In *Estudios jurídicos en memoria del profesor doctor José Casabó Ruiz*, T. II. Valência: Universidad de Valencia, 1997

_____. Delitos omisivos improprios o de comisión por omisión, *Foro FICP*, 2022-1, pp. 14-194.

MAÑALICH R., Juan Pablo. *Omisión del garante e intervención delictiva*. Uma reconstrucción desde la teoria de las normas. *Revista de derecho de la Universidad Católica del Norte*. Año 21, n. 2, 2014, pp.225-276.

MARTELETO FILHO, Wagner. *Dolo e risco no direito penal: fundamentos e limites para a normativização*. 1. ed. São Paulo: Marcial Pons, 2020.

_____. MARTELETO FILHO, Wagner. A normativização do dolo: entre o princípio epistêmico e o princípio da responsabilidade. *Revista de Estudos Criminais*, Porto Alegre, v. 19, n. 76, p. 127- 152, 2020.

MONTANER FERNANDÉZ, Raquel. *Gestión empresarial y atribución de responsabilidad penal: a propósito de la gestión medioambiental*. Barcelona: Atelier, 2008.

MUNHOZ NETTO, Alcides. *A ignorância da antijuridicidade em matéria penal*. Rio de Janeiro: Forense, 1978.

PRATES, Felipe Machado. *Concurso formal de crimes: panorama dogmático e revisão crítica*. Belo Horizonte: Ed. D'Plácido, 2019.

Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

PERALTA, José Milton. *El error inescusable: fundamentos filosóficos y regulación positiva*. Libro homenaje al Profesor Diego Manuel Luzón Peña con motivo de su 70º aniversario / Javier de Vicente Remesal (dir.), Miguel Díaz y García Conlledo (dir.) et al., vol. 1, 2020, ISBN 978-84-290-2318-3, p. 905-916.

PUPPE, Ingeborg. *El derecho penal como ciencia*. Buenos Aires: Ed. IBdeF, 2018.

RENIKOWSKI, Joachim. *Autoría y participación en los delitos impropios de omisión*. Revista de Derecho Penal, n. 2, p. 209-238, 2017.

RIOS, Rodrigo Sánchez; CASTRO, Rafael Guedes de. *A responsabilização criminal individual em estruturas empresariais complexas: uma análise aplicada*. Revista Magister de Direito Penal e Processual Penal, n. 69, v. 12, pp. 70-100, 2016.

ROBLES PLANAS, Ricardo. *Garantes y cómplices: la intervención por omisión y en los delitos especiales*. Barcelona: Atelier, 2007. p. 61.

ROXIN, Claus. *Derecho penal: parte general – fundamentos – la estructura de la teoría del delito*. Madrid: Civitas, t. I, 2003.

_____. *Derecho penal: parte general, Tomo II: Especiales formas de aparición del delito*. Madrid: Civitas, 2014.

SÁNCHEZ-VERA GÓMEZ-TRELLES, Javier. *Intervención omisiva, posición de garante y prohibición de sobrevaloración del aporte*. Anuario de derecho penal y ciencias penales, tomo 48, Fasc/Mes 1, p. 187-264, 1995.

SANZ MORÁN, Ángel José. *Unidad y pluralidad de delitos: la teoría de concurso en Derecho Penal*. Cidade do México: Ubijus, 2012.

SCHÜNEMANN, Bernd. *Fundamento y límites de los delitos de omisión impropia: con una aportación a la metodología del derecho penal*. Madrid: Marcial Pons, 2009.

SILVA SÁNCHEZ, Jesús-María. *Estudios sobre los delitos de omisión*. Lima: Grijley, 2004.

STEIN, Ulrich. *Tentativa acabada e inacabada en los delitos de acción y de omisión*. In: MAIER, Julio B. J.; SANCINETTI, Marcelo A.; SCHÖNE, Marcelo A. (orgs). *Dogmática penal entre naturalismo y normativismo: libro en homenaje a Eberhard Strunsee*. Buenos Aires: Adhoc, 2011. pp. 657-696.

Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

TIEDEMANN, Klaus. «Sullo stato della teoria dell'errore con particolare riferimento al diritto penale dell'economia e alle leggi speciali: considerazioni di diritto comparato e conclusioni». *Rivista Trimestrale di Diritto Penale dell'Economia*. Padova, vol. 8, n.1, gen./mar. 1995, p. 71-88.

TOLEDO, Francisco de Assis. *O erro no direito penal*. São Paulo: Saraiva, 1977.

TEXTOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA WEB

ASHWORTH, A. . Ignorância da lei penal e deveres de evitá-la. *Revista do Instituto de Ciências Penais*, Belo Horizonte, v. 6, n. 2, p. 307–346, 2021. DOI: 10.46274/1909-192XRICP2021v6n2p307-346. Disponível em: <https://www.ricp.org.br/index.php/revista/article/view/92>. Acesso em: 23 jun. 2022.

FEIJOO SÁNCHEZ, Bernardo. La teoría de la ignorancia deliberada em Derecho penal. Uma peligrosa doctrina jurisprudencial. *InDret* 3/2015. Disponível em: <https://indret.com/la-teoria-de-la-ignorancia-deliberada-en-derecho-penal-una-peligrosa-doctrina-jurisprudencial/> Acesso em 23 de jun 2022

HORTA, Frederico; TEIXEIRA, Adriano. Contenido de injusto y punibilidad del autoblanqueo de capitales. *InDret*, 1.2021, pp. 203-22. Disponível em: <https://indret.com/contenido-de-injusto-y-punibilidad-del-autoblanqueo-de-capitales/>

LEITE, Alaor; TEIXEIRA, Adriano. Determinação judicial da pena no crime de afastamento de Licitante (art. 95 da l. 8.666/93): ne bis in idem e consequências extratípicas do delito. *RICP*, v. 6, 2020. Disponível em: <http://www.icp.org.br/revista/cientifica>

RÖNNAU, T.; BECKER, C. Evitação do dolo por dirigentes de empresas nos delitos relacionados à atividade empresarial. *Revista do Instituto de Ciências Penais*, Belo Horizonte, v. 7, n. 1 (aberto), p. 24–45, 2022. DOI: 10.46274/1809-192XRICP2022v7n1p24-45. Disponível em: <https://www.ricp.org.br/index.php/revista/article/view/115>. Acesso em: 23 jun. 2022.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS